



**PORTARIA Nº 45.467/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 87 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3925 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica atribuída a Gratificação por trabalhar com Portador de Necessidades Especiais, com retribuição de 20% (vinte por cento) do vencimento padrão, conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Secretaria</b>
CAROLINA GLOK	9472	20/08/18	SMED
ESCOLA EGIPCIANA S.P. CARRANO - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre JD ou Substituição.			
ELISANGELA DE OLIVEIRA RIBEIRO	3178	20/08/18	SMED
CAEE - TGD - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre JD ou Substituição.			
JANICE LOPES DE OLIVEIRA DA SILVA	4312	20/08/18	SMED
ESCOLA IBRAIM ANTONIO MANSUR - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre JD ou Substituição. - Revoga: 21/09/2018			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de setembro de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**HENRIQUE RODOLFO THEOBALD**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO